

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 732/2023 - Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 26/7/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.923383/2023-31

Expediente: 0770968/23-6

Ementa: Trata-se do Ofício nº N° 52/2023/DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS [2482435], em que o Ministério da Saúde (MS) encaminha a Nota Informativa nº 386/2023-DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS [2482436] para avaliação desta Anvisa e solicita a liberação do Termo de Guarda da Licença de Importação - 23/1775147-0 (prin) 23/1911089-7 (sub) - referente à Vacina Pentavalente (difteria, tétano, Pertussis, hepatite B e Haemophilus influenza tipo B), fabricada por Serum Institute of India PVT LTD (India). A carga foi dividida em 10 caixas, nas quais foram acondicionadas 500.000 doses da vacina.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	AUSENTE
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade da Licença de Importação - 23/1775147-0 (prin) 23/1911089-7 (sub), referente a 500.000 (quinhentas mil) doses da Vacina Pentavalente (difteria, tétano, *Pertussis*, hepatite B e *Haemophilus influenza* tipo B), fabricada por Serum Institute of Índia PVT LTD (Índia), solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 293/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2497807).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 02/08/2023, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2510032** e o código CRC **C2DA79D9**.

Referência: Processo nº
25351.923383/2023-31

SEI nº 2510032